



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL Nº 148/2023

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 133/2023, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 20.07.2023, outorgando ao nomeado o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2020, de 17.02.2020, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude da assinatura do termo de desistência da vaga no cargo para o qual o candidato prestou o Concurso Público,

Portaria nº 59.710, de 20.07.2023, que nomeou **ENDRICK OLIVEIRA BARBOSA** para o cargo de Guarda Municipal – 20ª classificação (2ª chamada).

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.